



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI nº 764/02, de 06 de junho de 2002

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de vias públicas da cidade de Iguatu.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Ficam denominadas ruas do Loteamento Planalto das Araras da cidade de Iguatu, conforme a seguinte especificação:


NOME ATUAL	DENOMINAÇÃO OFICIAL
Rua C	Rua Professor José Maia Filho
Rua D	Rua Jaime Cavalcante de Albuquerque

**Art.2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

**Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, 06 de junho de 2002.**

  
Francisco Edilmo Barros Costa  
PREFEITO MUNICIPAL